



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 235/2017

"FAZ NOMEAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Gilmar Cassemiro Lopes, nomeado para exercer o cargo de Articulador de Proteção Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 24 de outubro de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 234/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Joseany Cristina Tostes Mendonça, exercendo o cargo de Assistente Técnico de Nível Superior, designada para responder como psicóloga da Casa de Passagem Lar Feliz, permanecendo inalterados os seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 24 de outubro de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 233/2017

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, da Lei nº 2.246, de 08 de julho de 2009, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

José María da Silva - Efetivo
Júlio Cabral da Fonseca Filho - Suplente

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros do Conselho, nomeados mediante a Portaria nº 231, de 20 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 24 de outubro de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 232/2017

“FAZ EXONERAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Antônio Rodrigues Júnior, exonerado do cargo de Diretor de Divisão de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 20 de outubro de 2017.

Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 231/2017

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS":

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, da Lei nº 2.246, de 08 de julho de 2009, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2017/2019.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edirlene Aparecida do Nascimento - Efetivo
Rosequele Keila Américo Silva- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Adriane Cerqueira de Assis - Efetivo
Wainer do Nascimento Rodrigues- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rafael Sann Ribeiro - Efetivo
Raiane Azarias da Silva - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Marcos Rosário de Melo - Efetivo
Ana Lúcia Valle Alves - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

José Maria da Silva- Efetivo
Antônio Rodrigues Júnior - Suplente

II – RERESSENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DE ATENDIMENTO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Richard Coimbra - Efetivo
Fabrício Henrique de Jesus Lopes - Suplente



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



USUÁRIOS E/OU ENTIDADES DE ATENDIMENTO Á TERCEIRA IDADE

Maria Aparecida de Melo – Efetivo
Solange Cecília de Oliveira Silva – Suplente

USUÁRIOS E/OU ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Marilene do Carmo Ceolin Alves – Efetivo
Renata Generoso Faria– Suplente

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS OU POVOADOS

Emerson Ferreira da Costa– Efetivo
Sandro Augusto Ferreira– Suplente

PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Rúbia Pereira Mayrink – Efetiva
Lucimara Eluana de Andrade – Suplente

Art. 2º Fica a Senhora Thássia Larissa Velho de Paula, indicada para assumir a função de Secretária Executiva do Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 080 de 09 e fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 20 de outubro de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 3.519/2017

"FAZ EXONERAÇÃO, A PEDIDO".

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado "a pedido", o servidor **PEDRO HENRIQUE MARQUES**, do cargo de Motorista de Transporte Escolar desta Prefeitura Municipal de Barroso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 24 de outubro de 2017.

Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



LEI Nº 2.787 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

“Autoriza empenho e pagamento de despesa de exercício anterior, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barroso aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o empenho e o pagamento de despesa no valor de R\$2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais), relativo à multa imputada ao Município pelo Conselho Regional de Farmácia em 16 de junho de 2015.

Art. 2º O empenho e pagamento das despesas mencionadas nesta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.002.000 – Fundo Secretaria Municipal de Administração

Função 04 – Administração

Sub-Função 122 – Administração Geral

Programa 0049 – Gestão da Política Administrativa

Atividade 2.032 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Classificação Orçamentária:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 Recursos do Exercício Corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 00 recursos ordinários.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal nº2.683 de 29/07/2016, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício e Lei Municipal nº2.480 de 30/12/2013 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 20 de Outubro de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal